



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/FMS/2013

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. PAULO LOPES DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Estrada que liga Liberdade a Jussaral, no Engenho Tapugi de Baixo, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Tapugi de Baixo**, referente ao Processo n.º 028/FMS/2013, Dispensa n.º 007/FMS/2013, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉIVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 610.789.484-53, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por seu Gestor, o **Sr. Gilson Cabral de Mendonça**, brasileiro, casado, administrador financeiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3.277.582 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 641.986.774-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. PAULO LOPES DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 707.524 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.170.844-49, residente e domiciliado no Engenho Tapugi de Baixo, s/n, Cabo de Santo Agostinho/PE, telefone (81) 3518-0916, neste ato representado por sua bastante procuradora, a **Sra. Gerusa Lopes da Silva Nascimento**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 1.414.737 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 174.881.924-00, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 093/16, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 15 de junho de 2016, na qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 009/FMS/2013 foi celebrado em 05 de julho de 2013, pelo período de 12 (doze) meses, no valor inicial de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), prorrogado através de Termos Aditivos, encontrando-se em vigência até o dia 05 de julho de 2016, com valor atual de R\$ 12.462,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 009/FMS/2013, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 576, datada de 15 de junho de 2016, no valor de R\$ 6.057,92 (seis mil, cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo, referente ao exercício corrente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal de R\$ 1.038,50 (hum mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos), totalizando um valor de R\$ 12.462,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

Considerando que a prorrogação do prazo contratual será por mais um período de 12 (doze) meses,



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



passando o seu termo final para o dia 05 de julho de 2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 009/FMS/2013, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 093/16, datada de 15 de junho de 2016, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 05 de julho de 2017.

**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação contratual, foi emitida a Nota de Empenho 576, datada de 15 de junho de 2016, no valor de R\$ 6.057,92 (seis mil, cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal do aluguel de R\$ 1.038,50 (hum mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos), totalizando um valor de R\$ 12.462,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

**CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

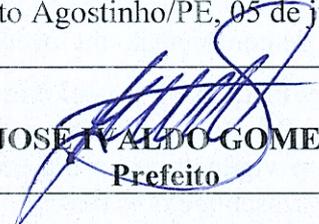
Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.301.3082 – Saúde - Atenção Básica – Integralidade da Atenção do SUS; **Atividade:** 4.150 – Fortalecimento da Política Municipal de Atenção Básica; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Código Reduzido:** 571; **Fonte:** 45.

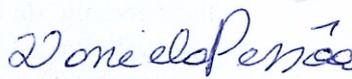
**CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

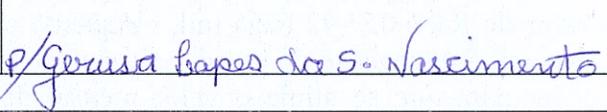
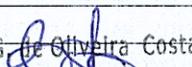
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 05 de julho de 2016.

  
**JOSEIVALDO GOMES**  
Prefeito

  
Daniela Lúcia Ferreira Pessoa  
Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Advogada-OAB/PE 25.186D

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>LOCADOR: PAULO LOPES DA SILVA</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 097.019.942-93	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):